



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- DECISÃO DO REITOR "AD REFERENDUM" DO CCEPE	
Criação do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações.....	01
02- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL – CB	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado e Doutorado.....	01 - 12
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS – CAC – 2ª RETIFICAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado.....	13
04- PORTARIAS DE PESSOAL	
PROGEPE – Comissão / Insalubridade – Nº 4.058, 4.114, 4.115, 4.116/2018.....	13 - 14
PROGEST – DLC – Nº 036, 037, 038, 039/2018.....	15 - 16
CENTRO – CAA – Nº 025, 026/2018.....	17 - 18
CENTRO – CE – Nº 011/2018.....	19

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

DECISÃO DO REITOR "AD REFERENDUM" DO CCEPE

Aprovo *ad referendum* do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão a **CRIAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES**, vinculado ao Departamento de Engenharia Eletrônica e Sistemas do Centro de Tecnologia e Geociências/CTG, com base no **Parecer nº 24/2018** exarado pelo conselheiro Pablo Gustavo Albuquerque Braz e Silva, cujas 40 vagas a serem ofertadas serão remanejadas do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica, a partir da efetiva implantação do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações.

CENTRO DE BIOCÊNCIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO (Aprovado em reunião do Colegiado em 21/09/2018)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão - Ano letivo 2019.1 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, para os níveis de mestrado e doutorado:

1 - DA INSCRIÇÃO:

1.1 - Para os Cursos de Mestrado e Doutorado exige-se graduação reconhecida pelo MEC, na área de Ciências Biológicas, ou áreas afins;

1.2 - Poderão se inscrever para o doutorado direto candidatos respeitando a Resolução 10/2008 do CCEPE, desde que o candidato comprove ter uma publicação nos últimos cinco anos ou aceite de artigo em revista Qualis B5 ou superior, conforme última qualificação da área de Biodiversidade da CAPES. Somente será válida carta de aceite definitivo emitida pelo Editor da revista, sendo desconsiderados aceites condicionais a alterações no manuscrito. A publicação ou o aceite final da mesma são exigidos para inscrição tanto dos candidatos com e sem a titulação de mestrado;

1.3 - A inscrição se realizará exclusivamente por via eletrônica, através do envio da documentação listada no item 2 escaneada, organizada em arquivo único, para o email ppgba.ufpe@gmail.com, entre os dias 16 de outubro a 28 de novembro de 2018. O horário limite para submissão das inscrições por email será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Recife, da data limite descrita no item 3.1, não sendo aceitas inscrições submetidas após este horário. O candidato deve esperar resposta de recebimento do email para considerar a submissão de inscrição como efetivada. **No caso de aprovação na etapa 1, deve-se entregar a documentação listada no item 2 impressa (4 cópias do anteprojeto e resumo e uma cópia dos demais documentos) na secretaria do PPGBA no Centro de Biociências da Universidade Federal de Pernambuco até o dia 06/12/18.** Essa entrega da documentação pode ser feita pessoalmente pelo candidato (ou seu procurador) na secretaria do PPGBA ou por envio dos documentos para o endereço abaixo:

Programa de Pós-graduação em Biologia Animal
Centro Biociências, Universidade Federal de Pernambuco
Avenida Professor Moraes Rego, s-n, Cidade Universitária, Recife-PE
Cep. 50670-901.

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecida para a inscrição por email, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, durante a entrega da documentação impressa em caso de aprovação na etapa 1.

2 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E ADMISSÃO:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição na seleção de Mestrado e Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro. Cópias autenticadas desses documentos deverão ser entregues em caso de aprovação na etapa 1. A autenticação também poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento no ato da entrega;

c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

d) *Curriculum Vitae* conforme modelo no Anexo 2 para mestrado e Anexo 3 para doutorado. **A documentação comprobatória deve ser colocada em um único pdf**, com numeração evidente da documentação comprobatória correspondente ao item listado no *Curriculum Vitae*.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado deverão instruir a ficha de inscrição com:

a) Resumo técnico do anteprojeto com até 2000 caracteres, em folha separada à do anteprojeto de pesquisa.

b) Anteprojeto de Pesquisa de Dissertação ou Tese, formatados conforme descrito nos itens 3.1.3.3.;

c) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecida pelo MEC e se pertinente, do curso de mestrado reconhecido pela CAPES/MEC.;

d) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e se pertinente, do curso de Mestrado.

2.3 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação ou da Modalidade Tecnológica obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado (e Doutorado em caso do candidato cumprir a exigência do item 1.2) de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação até a data final de realização da matrícula, conforme calendário específico a ser divulgado pela PROPESQ-UFPE.

3 - DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO:

O processo seletivo será procedido por Comissão de Seleção e Admissão, formada por seis docentes, dos quais quatro membros titulares (sendo três docentes credenciados no PPGBA e um docente externo ao PPGBA) e dois suplentes (sendo um docente credenciado no PPGBA e um outro docente externo ao PPGBA), designados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal. A seleção constará das seguintes etapas:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA/HORÁRIO
Inscrições	16/10/2018 à 28/11/2018
Homologação das inscrições	29/11/2018, a partir das 15h
Etapa 1 – Prova escrita de conhecimento específico (Apenas para mestrado) / Prova escrita de idioma (Apenas para doutorado)	03/12/2018 (8 às 12h)
Resultado Etapa 1	03/12/2018 (a partir das 18h)
Período de recurso da etapa 1	04 – 06/12/2018 (9 – 11h)
Etapa 2 - Análise e defesa do Anteprojeto de Pesquisa	06/12/2018 (13 às 20h) e 07/12/2018 (08 às 20h)
Resultado da Etapa 2	07/12/2018 (a partir das 20h)
Período de recurso da etapa 2	10-12/06/2018 (9-11h)
Etapa 3 - Análise de <i>Curriculum Vitae</i>	12/12/2018 (9-11h)
Resultado da Etapa 3 e Final	12/12/2018 (a partir das 16h)
Período de recurso da etapa 3 e Final	13-17/12/2018 (9-11h)
Matrícula	Conforme calendário Específico SIG@POS/PROPESQ
Início das aulas	Conforme definido pelo curso após matrícula

3.1. Etapas

3.1.2. Etapa 1- Prova Escrita de Conhecimento Específico (Mestrado) e Idioma (Doutorado) - eliminatória (peso 0):

Os candidatos devem estar presentes às 08:00h do dia 03/12/2018 na sala de aula do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal/UFPE, conforme endereço apresentado no item 7.1.1.

A exceção é aplicada nos seguintes casos i) candidatos ao Doutorado com dispensa aprovada da prova de inglês; ii) candidatos que irão realizar provas nos locais indicados no item 7.1.2. Neste caso, os candidatos deverão estar no local de aplicação da prova no horário estipulado;

3.1.2.1 Nível Mestrado: A prova de conhecimento específico será realizada apenas por candidatos ao mestrado. A prova de conhecimento específico possui caráter eliminatório com nota mínima de seis (6,0). A prova terá duração de quatro horas, tendo início às 8h. A prova está dividida em duas partes: questões para linhas de pesquisas do PPGBA (40%) e análise do texto (60%). Para primeira parte o candidato será avaliado por meio de questões discursivas voltadas para uma das quatro linhas de pesquisa do programa, as quais são: i) Biologia e Comportamento; ii) Ecologia; iii) Sistemática e Taxonomia de Grupos Recentes; iv) Zoologia Aplicada. Será vetado o uso de livros e/ou artigos para consulta. Já para análise do texto, o objetivo é avaliar o conhecimento do candidato sobre o vocabulário e sua capacidade de compreensão de textos em inglês, por meio da resolução, em português e inglês, de questões relativas a textos e interpretação de dados sobre temas de interesse geral e/ou em Biologia Animal. Esses textos serão provenientes de artigos de periódicos Qualis B5 ou superior, da área de Biodiversidade da CAPES, e também de textos de divulgação científica em língua inglesa.

Os critérios para a avaliação da prova de conhecimentos serão:

CRITÉRIOS (MESTRADO)	Valor por critério
Clareza e coerência no desenvolvimento das idéias, bem como sua capacidade argumentativa em relação às questões relacionadas às linhas de pesquisa do PPGBA. O candidato deverá escolher uma das quatro linhas de pesquisa e responder apenas as questões voltadas para a mesma. Essa escolha deve ser feita no Requerimento de Inscrição do Anexo 1 do presente edital. A bibliografia recomendada se encontra no anexo IV do edital	40%
Tradução - Respostas escritas em português	20%
Compreensão do texto - Respostas escritas em português	30%
Descrição/interpretação de gráficos, tabelas e/ou conjunto de dados - Respostas escritas em inglês	10%

3.1.2.2 Nível Doutorado: A Prova Escrita de Idioma será realizada apenas por candidatos ao doutorado.

Essa prova possui caráter eliminatório com nota mínima sete (7,0) para o doutorado. O objetivo é avaliar o conhecimento do candidato sobre o vocabulário e sua capacidade de compreensão de textos em inglês, por meio da resolução, em português e inglês, de questões relativas a textos e interpretação de dados sobre temas de interesse geral e/ou em Biologia Animal. Esses textos serão provenientes de artigos de periódicos Qualis B5 ou superior, da área de Biodiversidade da CAPES, e também de textos de divulgação científica em língua inglesa. A prova terá duração de quatro horas, tendo início às 8h. Os critérios para a análise da Prova de Idioma serão:

CRITÉRIOS	Valor por critério
Tradução - Respostas em português	20%
Compreensão do texto - Respostas em português	50%
Descrição de gráficos, tabelas e/ou conjunto de dados - Respostas em inglês	30%

Nas provas de idioma (inglês) e de conhecimentos específicos é permitida a utilização de um dicionário de inglês impresso.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal e a comissão de seleção poderão dispensar a realização da prova de idiomas para os candidatos de doutorado que apresentarem um dos certificados em língua inglesa relacionados abaixo, com as pontuações mínimas listadas e sem restrições de validade. Além disso, a Coordenação do PPGBA e a Comissão de Seleção poderão dispensar a realização da prova de idiomas para candidatos que comprovem que seu idioma nativo seja inglês, ou que tenham sido alfabetizados na língua. Nestes casos, o candidato deve incluir, na ficha de inscrição, uma justificativa de solicitação de dispensa da prova

de idiomas e anexar os certificados, ou documentos comprobatórios, quando cabível. Em caso de dispensa da prova de idiomas pelos motivos acima citados, será atribuído a nota máxima para o aluno. Caso o pedido seja negado, o candidato será notificado no ato da inscrição mediante conferência da documentação pertinente, e poderá realizar a prova de idiomas.

LISTA DE CERTIFICADOS EM LÍNGUA INGLESA E PONTUAÇÕES CONSIDERADAS		
Teste	Pontuação mínima para candidatos de Mestrado	Pontuação mínima para candidatos de Doutorado
TOEFL iBT, "Internet-based Test"	62 pontos	82 pontos
TOEFL, "Computer-based test"	190 pontos	215 pontos
TOEFL "Paper-based test"	500 pontos	550 pontos
TOEFL ITP, "Institutional testing program"	450 pontos	500 pontos
IELTS "International English Language testing System"	5,0	6,0
ESLAT, "English as a second Language Achievement Test"	5,0	6,0
FCE-Cambridge "First Certificate in English"	600 pontos	700 pontos
CPE "Certificate of Proficiency in English"	-	-
TOEIC "Test Of English for International Communication"	600 pontos	700 pontos
Teste de Proficiência em Inglês da União Cultural Brasil Estados Unidos	50% de aproveitamento	70% de aproveitamento

3.1.3. Etapa 2 / Análise e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa (eliminatória – peso 0)

Os candidatos devem estar presentes no Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal/UFPE, conforme endereço apresentado no item 7.1.1. O horário e dia serão estipulados pela Comissão de Seleção dentro das datas programadas para a Etapa 2

A exceção é aplicada aos candidatos que irão realizar a etapa 2 por vídeo conferência. Neste caso, deverão estar *on line* e responder prontamente às instruções da banca no horário e dia a serem estipulados pela Comissão de Seleção dentro das datas programadas para a Etapa 2

3.1.3.1. Nível Mestrado: A análise e defesa de anteprojeto de pesquisa de dissertação de mestrado possui caráter eliminatório com nota mínima de seis (6,0). O candidato será arguido pela Comissão de Seleção sobre o anteprojeto de pesquisa da sua Dissertação. Para o mestrado, essa arguição será uma sessão fechada, apenas com a presença da comissão examinadora e do candidato.

3.1.3.2. Nível Doutorado: A apresentação e defesa do anteprojeto de pesquisa de tese de doutorado, possui caráter eliminatório com nota mínima de sete (7,0). O candidato apresentará o anteprojeto de pesquisa de sua Tese em até 10 minutos, e será arguido pela Comissão de Seleção. Para o doutorado, essa defesa será uma sessão fechada, apenas com a presença da comissão examinadora e do candidato.

3.1.3.3. Formatação do resumo e do anteprojeto de pesquisa:

O candidato deve apresentar um resumo técnico com até 2000 caracteres (incluindo espaços), em folha separada ao do anteprojeto. Esta folha deve conter o título do anteprojeto, o nome do candidato, o resumo técnico e de 3 a 5 palavras-chave. Deve-se usar a mesma formatação de fonte, margens e espaçamento detalhada abaixo para o anteprojeto.

O anteprojeto de pesquisa, obrigatoriamente inserido dentro das linhas de pesquisa no PPGBA, deverá conter quatro páginas (não há necessidade de capa); ser formatado em A4, margem superior 1,5 cm, inferior 2,5 cm, esquerda e direita 2,0cm; espaçamento 0pt (antes), 6pt (depois) e simples (entre linhas), fonte dos subtítulos e títulos em Arial 12, negrito e alinhamento à esquerda; fonte do corpo do texto em Arial 10, não negrito e alinhamento justificado. O anteprojeto deve seguir roteiro abaixo:

ROTEIRO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA
1. Título
2. Introdução
3. Objetivos geral e específicos
4. Justificativa e critérios para priorização do estudo (incluir, por exemplo, relação com políticas públicas)

ROTEIRO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA
de impacto social e ambiental como planos de ação nacional e estadual, resoluções estaduais e nacionais, portarias estaduais e nacionais, etc; interiorização da pesquisa; parcerias com instituições de ensino não situadas no interior, mas sem cursos de pós-graduação na área do projeto; etc)
5. Metodologia
6. Resultados esperados
7. Cronograma de execução
8. Referências

Os critérios para análise e defesa do anteprojeto de pesquisa e da arguição dos candidatos serão:

CRITÉRIOS	Valor por
a) Clareza e consistência na redação	10%
b) Definição clara dos objetivos	20%
c) Justificativa, viabilidade* e adequação** da pesquisa proposta	30%
d) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico do candidato	40%

*Viabilidade técnica, metodológica e temporal

**Adequação ao nível proposto (mestrado ou doutorado)

3.1.2.2. – A defesa e/ou arguição do anteprojeto de pesquisa poderá ser realizada através de videoconferência desde que previamente solicitada por escrito pelo candidato no ato da inscrição no formulário de inscrição e confirmada pela coordenação do curso. O programa, no entanto, não se responsabiliza por eventuais falhas de conexão de internet durante esta etapa quando realizada por vídeo conferência.

D) Etapa 3 - Avaliação de *Curriculum vitae* (Classificatória – peso 1)

Serão avaliadas as atividades comprovadas realizadas pelos candidatos e Histórico Escolar, considerando as Tabelas a seguir dependendo no nível do candidato. A nota total do currículo não pode exceder o limite máximo de 10 pontos. Mas no caso de empate, será considerada a pontuação bruta para desempate. Persistindo empate, serão comparados individualmente cada um dos itens das tabelas abaixo até que os candidatos estejam desempatados, seguindo a seguinte ordem: Itens 8, 10, 12, 9, 11, 13 e 1. Caso o empate ainda persista, ficará melhor colocado o candidato com maior idade.

Tabela de pontuação do *Curriculum vitae* para nível Mestrado

ATIVIDADE COMPROVADA		PONTO POR ITEM VÁLIDO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Rendimento Acadêmico no Histórico Escolar igual ou superior a 7,5	0,5	1,0
2	Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional) *	0,3	0,9
3	Bolsas PIBIC, PET, DTI, de Extensão em Ciências Biológicas *	0,5	1,5
4	Monitoria (por semestre) *	0,2	1,0
5	Resumo em congresso nacional	0,2	1,0
6	Resumo em congresso internacional	0,3	1,5
7	Trabalho completo publicado em congresso	0,5	1,5
8	Artigo completo publicado em revista Qualis B1, A2 e A1 ** como primeiro autor ou autor de correspondência	3,0	(ilimitado)
9	Artigo completo publicado em revista Qualis B1, A2 e A1 ** sem ser primeiro autor ou autor de correspondência	1,5	4,5
10	Artigo completo publicado em revista Qualis B2** como primeiro autor ou autor de correspondência	2,0	(ilimitado)
11	Artigo completo publicado em revista Qualis B2** sem ser primeiro autor ou autor de correspondência	1,0	3,0
12	Artigo completo publicado em revista Qualis B3, B4 ou B5** como primeiro autor ou autor de correspondência	1,0	(ilimitado)

ATIVIDADE COMPROVADA		PONTO POR ITEM VÁLIDO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
13	Artigo completo publicado em revista Qualis B3, B4 ou B5** sem ser primeiro autor ou autor de correspondência	0,5	1,5
14	Artigo completo publicado em revista Qualis C**; Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN; Capítulos de livros c/ ISBN	0,2	1,0
15	Curso concluído de curta duração em Biologia/áreas afins (< 60 h)	0,1	1,0
16	Curso concluído de média duração em Biologia/áreas afins (60-119h)	0,2	1,0
17	Curso concluído de longa duração em Biologia ou áreas afins (> 120h)	0,3	1,5
18	Curso concluído de Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins (360h ou mais)	0,7	1,4
19	Curso concluído de mestrado em zoologia ou áreas afins	3,0	3,0
20	Experiência com vínculo empregatício na área de pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/Zoologia e áreas afins	1,0	3,0
21	Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia	0,2	1,0
22	Prêmio/menção honrosa/Palestra ministrada na área de Biologia	0,2	1,0
23	Outras atividades não-listadas*	a critério da comissão	0,5

* Não serão consideradas declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores. Apenas os documentos (declaração ou certificado) emitidos pelas Chefias ou Coordenações da Instituição. Esta tabela é indicativa, podendo serem incluídas outras atividades (no item 23) que o candidato julgar pertinente, sendo neste caso a pontuação atribuída a critério da banca.

** Qualis mais atual da Área de Biodiversidade da Capes (periódicos não listados serão classificados utilizando os critérios da Área).

Tabela de pontuação do *Curriculum vitae* para nível Doutorado

ATIVIDADE COMPROVADA		PONTO POR ITEM VÁLIDO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional) *	0,2	0,6
2	Bolsas PIBIC, PET, DTI, de Extensão em Ciências Biológicas *	0,5	1,5
3	Mestrado em Zoologia ou áreas afins	3,0	3,0
4	Mestrando em Zoologia ou áreas afins (com declaração de provável concluinte no semestre vigente)	1,5	1,5
5	Monitoria (por semestre)*	0,1	0,3
6	Resumo em congresso nacional	0,1	0,5
7	Resumo em congresso internacional	0,3	1,2
8	Artigo completo publicado em revista Qualis B1, A2 e A1 ** como primeiro autor ou autor de correspondência	3,0	(ilimitado)
9	Artigo completo publicado em revista Qualis B1, A2 e A1 ** sem ser primeiro autor ou autor de correspondência	1,5	4,5
10	Artigo completo publicado em revista Qualis B2** como primeiro autor ou autor de correspondência	2,0	(ilimitado)
11	Artigo completo publicado em revista Qualis B2** sem ser primeiro autor ou autor de correspondência	1,0	3,0
12	Artigo completo publicado em revista Qualis B3, B4 ou B5** sem ser primeiro autor ou autor de correspondência	0,5	1,5
13	Artigo completo publicado em revista Qualis C**;	0,2	1,0

ATIVIDADE COMPROVADA		PONTO POR ITEM VÁLIDO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN; Capítulos de livros c/ ISBN		
14	Curso concluído de curta duração em Biologia/áreas afins (< 60 h)	0,1	0,5
15	Curso concluído de média duração em Biologia/áreas afins (60-119h)	0,2	1,0
16	Curso concluído de longa duração em Biologia ou áreas afins (> 120h)	0,3	1,5
17	Curso concluído de Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins (360h ou mais)	0,7	1,4
18	Experiência com vínculo empregatício na área de pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/ Zoologia e áreas afins	1,0	3,0
19	Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia	0,2	1,0
20	Prêmio/menção honrosa/Palestra ministrada na área de Biologia	0,2	1,0
21	Experiência com vínculo empregatício na área de pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/Zoologia e áreas afins	1,0	3,0
22	Outras atividades não-listadas*	a critério da comissão	0,5

* Não serão consideradas declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores. Apenas os documentos (declaração ou certificado) emitidos pela Chefias ou Coordenações da Instituição. Esta tabela é indicativa, podendo serem incluídos outras atividades que o candidato julgar pertinente (no item 22), sendo neste caso a pontuação atribuída a critério da banca.

** Qualis mais atual da Área de Biodiversidade da Capes (periódicos não listados serão classificados utilizando os critérios da Área).

4- DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E BOLSAS

4.1 – O resultado do processo seletivo seguirá a classificação obtida na etapa 3 (Avaliação de *Curriculum vitae*), sendo considerados aprovados, em ordem decrescente obedecendo número de vagas. As notas atribuídas aos candidatos nas avaliações no processo seletivo serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

4.3 - A divulgação do resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e/ou disponibilizado no *site* do programa (<http://www.ufpe.br/ppgba>).

4.4 - A admissão ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas. A quantidade de orientandos por docentes do programa segue as exigências regimentais atuais do PPGBA.

4.5 – O PPGBA NÃO TEM OBRIGATORIEDADE de disponibilizar bolsas para os candidatos admitidos. A disponibilidade e/ou solicitação de bolsas será de inteira responsabilidade do potencial orientador, seja através de cotas individuais de projetos ou dos Editais de Órgãos de Fomento.

5 – RECURSOS

5.1 - Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação conforme cronograma do presente edital. Tal solicitação deve ser feita por escrito, entregue na coordenação do PPGBA em Recife ou por email (ppgba.ufpe@gmail.com) no prazo estipulado no cronograma.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

5.3 – O candidato poderá solicitar vistas das provas e dos respectivos “espelhos de correção”.

6 – VAGAS

6.1 - São fixadas em 20 vagas, para o Curso de Mestrado, e 20 vagas, para o curso de Doutorado, (sendo uma (01) vaga institucional para cada Curso, adicional ao número das vagas oferecidas, para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), conforme RESOLUÇÃO Nº 1/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas deste edital.

6.2. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

6.3. Havendo desistência, por escrito, de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1.1 Local de informações, inscrições e realização das provas:

Programa de Pós-graduação em Biologia Animal

Centro de Biociências, Universidade Federal de Pernambuco

Avenida Professor Moraes Rego, s/n, Cidade Universitária, Recife-PE

Cep. 50670-901

Página na web: <http://www.ufpe.br/ppgba>

Email: ppgba.ufpe@gmail.com

Telefone: (81) 2126 8359

7.1.2 Locais extras de realizações das provas fora da UFPE:

Locais extras de realização das provas de Idioma e/ou Conhecimento Específico	Professor Colaborador Responsável pela aplicação da prova
Campina Grande, Paraíba, Universidade Estadual da Paraíba	Dra. Joseline Molozzi
Mato Grosso, Cuiabá, Universidade Federal do Mato Grosso.	Dr. Felipe Franco Curcio
Minas Gerais, Universidade Federal de Viçosa.	Dr. Rafael Gustavo Rigolon da Silva
Salvador, Bahia, Universidade Católica de Salvador	Dr. Marcelo Peres
São Cristóvão, Sergipe, Universidade Federal de Sergipe	Dr. Sydney Golveia
Paraná, Curitiba, Universidade Positivo.	Profa. Ana A. Nogueira Meyer
Colômbia, Manizales, Universidad de Caldas	Dra. Ghennie Tatiana Rodriguez Rey
Colômbia, Magdalena, Santa Marta, Universidad Del Magdalena.	Dra. Judith M. Barros Gomez

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem as etapas 1 ou 2 ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – Será garantida a não identificação dos candidatos durante correção das provas de conhecimento específico e de Prova Escrita de Idioma. As provas só poderão ser identificadas pelo CPF (brasileiros) ou número de passaporte (estrangeiros). Qualquer outra forma de identificação nos documentos de avaliação ou borrão (rascunho) acarretará na eliminação do mesmo.

7.4 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 - Como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório considerar o especificado para cada etapa do presente edital.

7.6 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 2 (Defesa do anteprojeto) se realizar em dias sucessivos, conforme cronograma do edital.

7.7 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e disponível no site <https://www.ufpe.br/ppgba/>.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.9 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Ulisses dos Santos Pinheiro
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal/UFPE

ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Solicito minha inscrição no exame de seleção para o curso de Pós-Graduação em Biologia Animal da UFPE,

Nível: () **Mestrado;** () **Doutorado.**

NOME: _____

NOME SOCIAL(*): _____

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL: () SIM () NÃO. QUAL? _____

RAÇA/COR: () AMARELA () BRANCA () INDÍGENA () PARDA () PRETA () NÃO DECLARADO SERVIDOR PÚBLICO DA UFPE: () SIM () NÃO

FILIAÇÃO: _____

RG: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO DO RG: _____

ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO DO RG: _____ CPF: _____

NÚMERO DO PASSAPORTE E ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL: () SIM () NÃO

ENDEREÇO COMPLETO (com CEP): _____

TELEFONE RESIDENCIAL: (____) _____ CELULAR: (____) _____

CIDADE DE NASCIMENTO: _____ PAÍS: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ ESTADO CIVIL: _____

E-MAIL _____

GRADUADO(A) _____ EM _____ (CURSO/ANO/INSTITUIÇÃO): _____

TÍTULO DO ANTEPROJETO: _____

SUGESTÃO DE ORIENTADOR NO PROGRAMA: _____

Indicar abaixo **uma** das linhas de pesquisa **DO PROGRAMA** pretendida (a área indicada será usada para distinção da prova de conhecimentos específicos no caso dos candidatos ao nível de mestrado):

() BIOLOGIA E COMPORTAMENTO; () SISTEMÁTICA E TAXONOMIA DE GRUPOS RECENTES;

() ECOLOGIA; () ZOOLOGIA APLICADA.

Indicar abaixo se solicita dispensa da prova de idioma e justificar (Listar documentação pertinente anexada para comprovar / justificar tal solicitação):

() SIM () NÃO

Justificativa: _____

Indicar local de realização da Etapa 1 (considerar apenas as localidades LISTADAS NO EDITAL): _____

Indicar se requer realização da etapa 2 por videoconferência: () SIM () NÃO

Indicar abaixo se solicita isenção da taxa de inscrição (Anexar documentação pertinente em caso de solicitação de dispensa):

() SIM () NÃO. Indicar documentação anexada para tal solicitação: _____

Declaro estar ciente dos critérios de seleção divulgados no Edital de seleção 2019.1 do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal da Universidade Federal de Pernambuco e de que **NÃO** há garantia de oferta de bolsa de estudo pelo programa.

DATA: _____; LOCAL: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

(*) A Portaria Normativa Nº 03, de 23/03/2015, da UFPE determina a inclusão do nome social das pessoas que se autodenominam travestis, transexuais, transgêneros e intersexuais nos registros acadêmicos da graduação, pós-graduação e extensão na UFPE, entendendo por nome social aquele pelo qual as pessoas travestis, transexuais, transgêneros e intersexual se autodenominam e escolhem ser reconhecidas, identificadas e denominadas no seu meio social.

ANEXO II
CURRICULUM VITAE - MESTRADO

Instruções:

- O candidato deve **listar** as atividades desenvolvidas, com detalhes mínimos suficientes para compreender sua natureza e reconhecer a documentação anexa, na linha **sob** o item pertinente.
- Deve digitar na própria ficha e inserir uma **nova linha** caso haja mais de uma atividade contemplada dentro de um mesmo item.
- Deixar **em branco** itens que não foram contemplados no currículo.
- Caso o candidato não saiba qual item adéqua-se melhor a sua experiência, buscar a categoria mais próxima. Não serão penalizados casos de erros **de preenchimento**, mas preenchimentos incompletos podem implicar a não pontuação.
- A classificação **QUALIS** das publicações refere-se à área de Biodiversidade.
- **Indicar** o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s).

Nome Completo:	
Nome Social:	
Endereço:	
CPF:	Telefone:
E-mail:	

Item	ATIVIDADE COMPROVADA	Número do documento	Uso da Comissão
1	Rendimento Acadêmico no Histórico Escolar igual ou superior a 7,5		
2	Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional) *		
3	Bolsas PIBIC, PET, DTI, de Extensão em Ciências Biológicas *		
4	Monitoria (por semestre) *		
5	Resumo em congresso nacional		
6	Resumo em congresso internacional		
7	Trabalho completo publicado em congresso		
8	Artigo completo publicado em revista Qualis B1, A2 e A1 ** como primeiro autor ou		
9	Artigo completo publicado em revista Qualis B1, A2 e A1 ** sem ser primeiro autor ou		
10	Artigo completo publicado em revista Qualis B2** como primeiro autor ou autor de correspondência		
11	Artigo completo publicado em revista Qualis B2** sem ser primeiro autor ou autor de		
12	Artigo completo publicado em revista Qualis B3, B4 ou B5** como primeiro autor ou		
13	Artigo completo publicado em revista Qualis B3, B4 ou B5** sem ser primeiro autor ou		
14	Artigo completo publicado em revista Qualis C**; Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN: Capítulos de livros c/ ISBN		
15	Curso concluído de curta duração em Biologia/áreas afins (< 60 h)		
16	Curso concluído de média duração em Biologia/áreas afins (60-119h)		
17	Curso concluído de longa duração em Biologia ou áreas afins (> 120h)		
18	Curso concluído de Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins (360h ou mais)		
19	Curso concluído de mestrado em zoologia ou áreas afins		
20	Experiência com vínculo empregatício na área de pesquisa e consultoria em		
21	Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia		
22	Prêmio/menção honrosa/Palestra ministrada na área de Biologia		
23	Outras atividades não-listadas*		

Declaro para os devidos fins que todas as informações prestadas neste currículo são verdadeiras, e me responsabilizo pela veracidade do que foi apresentado.

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

ANEXO III
CURRICULUM VITAE - DOUTORADO

Instruções:

- O candidato deve **listar** as atividades desenvolvidas, com detalhes mínimos suficientes para compreender sua natureza e reconhecer a documentação anexa, na linha **sob** o item pertinente.
- Deve digitar na própria ficha e inserir uma **nova linha** caso haja mais de uma atividade contemplada dentro de um mesmo item.
- Deixar **em branco** itens que não foram contemplados no currículo.
- Caso o candidato não saiba qual item se adequa melhor a sua experiência, buscar a categoria mais próxima. Não serão penalizados casos de erros **de preenchimento**, mas preenchimentos incompletos podem implicar a não pontuação.
- A classificação **QUALIS** das publicações refere-se à área de Biodiversidade
- **Indicar** o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s).

Nome Completo:	
Nome Social:	
Endereço:	
CPF:	Telefone:
E-mail:	

Item	Atividade	Número do documento	Uso da Comissão
1	Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional) *		
2	Bolsas PIBIC, PET, DTI, de Extensão em Ciências Biológicas *		
3	Mestrado em Zoologia ou áreas afins		
4	Mestrando em Zoologia ou áreas afins (provável concluinte)		
5	Monitoria (por semestre)*		
6	Resumo em congresso nacional		
7	Resumo em congresso internacional		
8	Artigo completo publicado em revista Qualis B1, A2 e A1 ** como primeiro autor ou autor de correspondência		
9	Artigo completo publicado em revista Qualis B1, A2 e A1 ** sem ser primeiro autor ou autor de correspondência		
10	Artigo completo publicado em revista Qualis B2** como primeiro autor ou autor de correspondência		
11	Artigo completo publicado em revista Qualis B2** sem ser primeiro autor ou autor de correspondência		
12	Artigo completo publicado em revista Qualis B3, B4 ou B5** como primeiro autor ou autor de correspondência		
13	Artigo completo publicado em revista Qualis B3, B4 ou B5** sem ser primeiro autor ou autor de correspondência		
14	Artigo completo publicado em revista Qualis C**; Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN; Capítulos de livros c/ ISBN		
15	Curso concluído de curta duração em Biologia/áreas afins (< 60 h)		
16	Curso concluído de média duração em Biologia/áreas afins (60-119h)		
17	Curso concluído de longa duração em Biologia ou áreas afins (> 120h)		
18	Curso concluído de Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins (360h ou mais)		
19	Experiência com vínculo empregatício na área de pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/Zoologia e áreas afins		
20	Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia		
21	Prêmio /menção honrosa/Palestra ministrada na área de Biologia		
22	Outras atividades não-listadas*		

Declaro para os devidos fins que todas as informações prestadas neste currículo são verdadeiras, e me responsabilizo pela veracidade do que foi apresentado.

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

ANEXO IV
Bibliografia Recomendada por linha de pesquisa.

Linha de Pesquisa	Bibliografia recomendada
Biologia e Comportamento	<p>-Alcock, J. 2010. Comportamento Animal. 9. ed. Editora Artmed.</p> <p>-Del-Claro, K. 2004. Comportamento Animal - Introdução à ecologia comportamental. Editora – Livraria conceito.</p> <p>-Souto A. 2003. Etologia: Princípios e reflexões. Editora Universitária UFPE.</p> <p>-Animal Behaviour (2012). Guidelines for the use of animals: Guidelines for the treatment of animals in behavioural research and teaching. Animal Behaviour: 83 301-309.</p>
Ecologia	<p>-Ricklefs, R. E. 2010. A Economia da Natureza. 6. ed. Editora Guanabara Koogan.</p>
Sistemática e Taxonomia de Grupos Recentes	<p>-Hickman et al. 2013. Princípios Integrados de Zoologia. 15. ed. Editora Guanabara Koogan.</p> <p>-Amorim DS. 2002. Fundamentos de Sistemática Filogenética. Editora Holos.</p>
Zoologia Aplicada	<p>- Ceballos et al. 2017. Biological annihilation via the ongoing sixth mass extinction signaled by vertebrate population losses and declines. PNAS 114(30): E6089–E6096, doi: 10.1073/pnas.1704949114</p> <p>- Matioli, S. R., Fernandes, F.M.C. (2012). Biologia Molecular e Evolução. Holos Editora.</p> <p>- Pimm SL, Jenkins CN, Abell R, Brooks TM, Gittleman JL, Joppa LN, Raven PH, Roberts CM, Sexton JO. 2014. The biodiversity of species and their rates of extinction, distribution, and protection. Science 344(6187):1246752. doi: 10.1126/science.1246752</p> <p>-Walker, C. H.; Hopkin, S. P.; Sibly, R. M., and Peakall, D. B. (2004) Principles of Ecotoxicology. 2nd ed. London: Taylor and Francis.</p> <p>-Zagatto, P.A. e Bertoletti, E. (2006). Ecotoxicologia Aquática: Princípios e Aplicações. Rima Editora.</p>

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
CURSO DE MESTRADO**

**2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO E ADMISSÃO AO PPGDH EM 2019, PUBLICADO NO
BOLETIM OFICIAL ESPECIAL NÚMERO 56, V.53 DE 5 DE JULHO DE 2018, NO ITEM 6.5.**

ONDE SE LÊ:

“6.5 – As notas aos/as candidatos/as, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão atribuídas em uma ficha de avaliação, no caso da prova de conhecimentos em direitos humanos, por dois docentes, de qualquer linha, membros da Comissão de Seleção e Admissão; no caso da avaliação da análise, apresentação e defesa do pré-projeto de dissertação, por 2 docentes da linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a) na sua ficha de inscrição; no caso da Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa pelos cinco membros da banca de seleção. Em todos os casos, a nota será resultante de média aritmética das notas atribuídas por cada examinador.”

LEIA-SE:

“6.5 – As notas aos/as candidatos/as, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão atribuídas em uma ficha de avaliação, no caso da prova de conhecimentos em direitos humanos, por dois docentes, de qualquer linha de pesquisa; no caso da Análise do Pré-projeto de Pesquisa e da Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, por 2 docentes da linha de pesquisa escolhida pelo/a candidato/a na sua ficha de inscrição. Em todos os casos, a nota será resultante de média aritmética das notas atribuídas por cada examinador.”

Gustavo Gomes da Costa Santos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos/ UFPE

PORTARIA N.º 4.058, DE 02, DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 144 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar MARCELO RENATO GUERINO, SIAPE n.º 1984024, CPF: 123.566.228-45, CRISTIANE MARIA GALDINO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1134367, CPF: 361.575.204-00, e CASSIA VILMA SOARES FRUTUOSO, SIAPE n.º 1959709, CPF: 974.098.714-15, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.036198/2018-19.(Processo n.º. 23076.036198/2018-19)

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4.114, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Conceder Adicional de Insalubridade, a partir de 01/09/2018, a MARIANA PINHEIRO FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 1805683, no cargo de PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado(a) no(a) Núcleo de Pesquisa e Extensão, em grau de exposição MÉDIO. (Processo nº 23076.018925/2018-66)

SONIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4.115, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Conceder Adicional de Insalubridade, a partir de 01/09/2018, a CAROL VIRGINIA GOIS LEANDRO, Matrícula SIAPE nº 2447193, no cargo de PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado(a) no(a) Coordenação de Pós-Graduação em Nutrição (CAV), em grau de exposição MÉDIO. (Processo nº 23076.018925/2018-66)

SONIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4.116, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Conceder Adicional de Insalubridade, a partir de 01/09/2018, a EMERSON PETER DA SILVA FALCAO, Matrícula SIAPE nº 1541578, no cargo de PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado(a) no(a) Centro Acadêmico de Vitória, em grau de exposição MÉDIO. (Processo nº 23076.018925/2018-66).

SONIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 36/2018- DLC/PROGEST, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 263, de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de associações e/ou cooperativas de catadores de resíduos de equipamentos eletroeletrônicos aptas a firmar Termo de Compromisso, visando à coleta de resíduos de equipamentos eletroeletrônicos gerados no Campus Recife da UFPE, de acordo com as atribuições a estes conferidas no Documento de Formalização da Demanda, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

- Maria de Fátima Morais Xavier, SIAPE nº 1133269 - Presidente
- Camila Claudino de Souza, SIAPE nº 1650611
- Simone Jacqueline Portela Simão Madeira, SIAPE nº 1134507

(Processo nº 23076.032139/2018-71)

Henrique Alves do Monte
Diretor de Licitações e Contratos

PORTARIA Nº 37/2018- DLC/PROGEST, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 263, de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo indicado para compor a Equipe de Planejamento da Contratação estabelecida na Portaria nº 25/2018- DLC/PROGEST, de 29 de junho de 2018.

- Renato Vasconcelos Mendes, SIAPE nº 2744098

(Processo nº 23076.032140/2018-04)

Henrique Alves do Monte
Diretor de Licitações e Contratos

PORTARIA Nº 38/2018- DLC/PROGEST, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 263, de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de soluções de transporte para deslocamento dos discentes, docentes e servidores no desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas da UFPE, de acordo com as atribuições a estes conferidas no Documento de Formalização da Demanda e Despacho da Coordenação de Licitações, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

- Ricardo Jose Correia Neves, SIAPE nº 1962217 - Presidente
- Adriano Bento dos Santos, SIAPE nº 2936135
- Dayvson da Costa Pimentel, SIAPE nº 2227359
- Eliane Souza Ferreira de Aguiar, SIAPE nº 0759895
- Felipe José Ferreira, SIAPE nº 1826746
- Laís Rodrigues Silva, SIAPE nº 2266784
- Leonardo Luizines de França Cavalcanti, SIAPE nº 2790429
- Manoel Heleno de Castro, SIAPE nº 1748801
- Welleson Vaz Braz Melo, SIAPE nº 1097229
- William Machado de Oliveira, SIAPE nº 1871333 (Processo nº 23076.032141/2018-41)

Henrique Alves do Monte
Diretor de Licitações e Contratos

PORTARIA Nº 39/2018- DLC/PROGEST, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 263, de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção química de caixas d'água, cisternas e reservatórios (tanques) do Campus Recife e Centros Acadêmicos de Vitória de Santo Antão e Caruaru da UFPE, de acordo com as atribuições a estes conferidas no Documento de Formalização da Demanda e Despacho da Coordenação de Licitações, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

- Janaina Aniceto F. da Silva, SIAPE nº 2085517 - Presidente
- Antônio Pedro da Silva, SIAPE nº 1133682
- Daniela Lira Tavares, SIAPE nº 2085433
- Edgleicy Maria Silva de Lima, SIAPE nº 2175397
- Fernando Batista dos Santos, SIAPE nº 1132415 (Processo nº 23076.032142/2018-95)

Henrique Alves do Monte
Diretor de Licitações e Contratos

PORTARIA Nº 25-CAA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

DISPENSA

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar os docentes abaixo relacionados como membros da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa do Centro Acadêmico do Agreste:

Prof. Manoel Guedes Alcoforado Neto (Presidente); Prof. Gilson Lima da Silva (Assessor: Coordenador Setorial de Pesquisa); Prof. Renata Maciel de Melo (Representante do Núcleo de Tecnologia); Profa. Kátia Pessoa Nepomuceno (Representante do Núcleo de Formação Docente); Prof. Sandro Guimarães de Salles (Representante do Núcleo de Formação Docente); Profa. Ana Isabel Cavalcanti (Representante do Núcleo de Gestão); Profa. Gislene Micarla Borges de Lima (Representante do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física); Profa. Giuliana Furtado Franca Bono (Representante do Mestrado em Engenharia Civil e Ambiental); Profa. Monaliza de Oliveira Ferreira (Representante do Mestrado de Economia); Profa. José Ayron Lira dos Anjos (Representante do Mestrado em Educação em Ciências e Matemática); Prof. Everaldo Fernandes da Silva (Representante do Mestrado em Educação); Prof. Rodrigo Sampaio Lopes (Representante do Mestrado em Engenharia de Produção); Prof. Augusto César Moreira (Representante Nacional Profissional em Ensino de Física); Prof. Sávila Gavazza dos Santos Pêsoa (Representante do Mestrado em Engenharia Civil e Ambiental); Profa. Sônia Rebouças da Silva Melo (Representante do Mestrado em Economia); Profa. Kátia Calligaris Rodrigues (Representante do Mestrado em Educação em Ciências e Matemática); Profa. Kátia Silva Cunha (Representante do Mestrado em Educação); Prof. Marcelo Hazin Alencar (Representante do Mestrado em Engenharia de Produção); e Prof. Gustavo Camelo Neto (Representante do Núcleo Interdisciplinar de Ciências Exatas e Inovação Tecnológica).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Manoel Guedes Alcoforado Neto
Diretor do CAA

PORTARIA Nº 26-CAA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados como membros da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa do Centro Acadêmico do Agreste:

Prof. Manoel Guedes Alcoforado Neto (Presidente da coordenação setorial de pesquisa); Prof. Gilson Lima da Silva (Assessor: Coordenador Setorial de Pesquisa); Prof. Fabrício Oliveira Souto (Assessor: Vice-Coordenador de pesquisa); Prof. Renata Maciel de Melo (Representante do Núcleo de Tecnologia); Profa. Kátia Pessoa Nepomuceno (Representante do Núcleo de Formação Docente); Profa. Ana Isabel Cavalcanti (Representante do Núcleo de Gestão); Profa. Giuliana Furtado Franca Bono (Representante do Mestrado em Engenharia Civil e Ambiental); Prof. Rodrigo Sampaio Lopes (Representante do Mestrado em Engenharia de Produção); Profa. Kátia Calligaris Rodrigues (Representante do Mestrado em Educação em Ciências e Matemática); Prof. Gustavo Camelo Neto (Representante do Núcleo Interdisciplinar de Ciências Exatas e Inovação Tecnológica); Profa. Bianka Santana dos Santos (Representante do Núcleo de Ciências da Vida); Profa. Conceição Gislane (Representante do Mestrado em Educação Contemporânea); Profa. Erika Marinho (Representante do Centro Acadêmico do Agreste); Profa. Marcele Elisa (Vice-coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção); Prof. Mario de Faria Carvalho (Representante do Núcleo de Design); Profa. Odete Mariano (Coordenadora Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental); Profa. Roberta Rocha (Coordenadora do Mestrado em Economia).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Manoel Guedes Alcoforado Neto
Diretor do CAA

PORTARIA Nº 011/CE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com os Artigos 91 e 92 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco e dos Artigos 27 e 28 da Resolução do Conselho Universitário nº 03, de 03/07/2014,

RESOLVE

Conforme anexo do extrato de ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental, designar para compor a Comissão Eleitoral do Centro de Educação os professores:

- Luis Carlos Marques Sousa (Departamento de Administração e Planejamento Escolar/CE);
- Rita de Cássia Ribeiro Voss (Departamento de Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação/CE);
- Sylvia Regina de Chiaro Ribeiro Rodrigues (Departamento de Psicologia e Orientações Educacionais/CE);
- Tatiana Cristina dos Santos Araújo (Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino/CE.)

A portaria da Comissão Eleitoral tem validade de 2(dois) anos a contar da data da publicação.

Alfredo Macedo Gomes
Diretor do CE